



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS
para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Ibiaí, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 456 de 8 de novembro de 2012, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro das Indústrias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado PAES LANDIM
Relator